CGO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n.1.839/GP/2012.

Em, 28 de junho de 2012.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

OK

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 465.742,22 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAÇÃO

12.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.1201.1046	**Construção, Ampliação e Reforma de Bens e Imóveis**	**R$**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	435.640,78	21337/Conv. Saúde
4.490.51.00.00	Obras e Instalações	R$	30.101,44	10044/contrap
TOTAL		**R$**	**465.742,22**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos vinculado, conforme cópia de empenho nº 130/2012 do Gorveno do Estado em anexo. E para o valor de R$ 30.101.44 (trinta mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos) ficam anulados os valores conforme discriminados abaixo.

ANULAÇÃO

10.122.1195.2.068	**Manutenção das Atividades da SEMSAU**	**R$**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	R$	30.101,44	10200/prop.
TOTAL		**R$**	**30.101,44**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 28 de junho de 2012

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal

Publicado em: 29/06/12
No D.O.M. nº.: 726

Amauri Ramos de Campos
Assessor de Imprensa e Comunicação
Portaria 32/2012